

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA, Estado da Paraíba, através da **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO** e a **CONTEMAX CONSULTORIA** torna público, o julgamento dos recursos contra o Resultado Preliminar, a saber:

<b>Insc.</b>	<b>CARGO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>RESULTADO/FUNDAMENTO</b>
<b>28965</b>	Visitador – Criança Feliz	Impugnação ao Resultado da Prova Objetiva, referente a 2ª colocada, tendo em vista a mesma não ter pontuado em todas as disciplinas.	Indefere-se o pedido de revisão, em razão de NÃO existir alteração a ser feita. O Edital Regulador estabelece: “ANEXO II - QUADRO DE PROVAS, Mínimo de Pontos por Conjunto de Disciplinas para Aprovação (50) cinquenta pontos”.

Lucena/PB, 01 de março de 2019.

*À Comissão  
Contemax Consultoria*